



Número: **0836587-95.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MAURICIO VIEIRA DA SILVA (AUTOR)	ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54122 327	10/03/2020 16:04	<u>Petição</u>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NATAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

PROCESSO N° 0836587-95.2017.8.20.5001

AUTOR: MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA

MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA, já qualificado, por intermédio do seu advogado legalmente habilitado, comparece perante este Juízo, para justificar que a parte ré, uma vez condenada, fez juntada de comprovante de depósito judicial, ID: 53372420 em liquidação da respeitável sentença.

Com as considerações, requer a expedição de alvarás.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Natal, 10 de março de 2020

ITAMAR OLÍMPIO DE VASCONCELOS MAIA

ADVOGADO - OAB/RN N° 11.925



Assinado eletronicamente por: ITAMAR OLÍMPIO DE VASCONCELOS MAIA - 10/03/2020 16:04:26
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031016042612600000052157293>
Número do documento: 20031016042612600000052157293

Num. 54122327 - Pág. 1